



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº 097, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS) AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.271 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade a Lei Municipal nº. 4.143, de 20 de dezembro de 2022 e Lei Municipal nº. 4.271, de 17 de outubro de 2023, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial na seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
01 Secretaria da Indústria e Comércio
2.128 PRODESC – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
869 3.3.50.43.00.00.00.00 0500 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 41.000,00
Total de abertura de crédito.....R\$ 41.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.008 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
013 4.4.90.51.00.00.00.00 0501 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 41.000,00

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 17 de outubro de 2023.


Fidelyno Menegazzo
Prefeito Municipal

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **17/10/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **17/10/2023** a **17/11/2023**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração